

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024 - Processo SIGA nº 00002/SESA/2024



De

<habilitacao@sinces.com.br>

Para

<licita20@scl.ap.gov.br>

Data

2024-05-07 10:30

Prezados bom dia,

A respeito do pregão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024 que ocorrerá 08/05/2024 às 08h30, no item 50 Microcomputador, solicita "64GB de memória ram" este valor deverá ser suportado pela placa mãe ou realmente deverá vir com a quantidade de 64GB DE memória ?

Desde já agradeço, estamos a disposição.

Bruna Piantino

Auxiliar de licitação (habilitação)



habilitacao@sinces.com.br



(16) 3900-0287



SINCES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
GABINETE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024 SCL / AP

PROCESSO SIGA N° 00002/SESA/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A RADIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

DATA: 07/05/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL – PE 039/2024 SCL / AP

Trata-se de pedido de esclarecimento impetrado pela **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA,**

A impetrante solicita esclarecimentos, conforme passamos a expor:

1. A respeito do pregão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024 que ocorrerá 08/05/2024 às 08h30, no item 50 Microcomputador, solicita "64GB de memória ram" este valor deverá ser suportado pela placa mãe ou realmente deverá vir com a quantidade de 64GB DE memória?

Informamos que:

O computador deve vir com 64 GB de memória RAM.

Sem mais para o momento, fico à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá
Decreto nº 001/2023-GEA

INGRIDE LIMA DOS REIS

Assessora Técnica do Gabinete de Atenção à Saúde

ZULMIRA TAYNÁ SILVA CAVALCANTE

Assessora Técnica do Gabinete de Atenção à Saúde



PE 039/2024 RESPOSTA DO ÓRGÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



De <licita20@scl.ap.gov.br>
Para <habilitacao@sinces.com.br>
Data 2024-05-07 20:47

 02.RESPOSTA DO ÓRGÃO-EMPRESA SINCES.pdf (~174 KB)

Senhor licitante, encaminho-vos em anexo a resposta do órgão quanto ao pedido de esclarecimento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kleber Rabelo
Pregoeiro – SECCOMPRAS
Decreto nº 2818/2024-GEA